



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Riacho de Santana-BA**

RESOLUÇÃO 002/2025

*Dispõe sobre cancelamento das férias da do Conselheira Tutelar
Ana Flávia Alves de Souza Dourado.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 260 de junho de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, e Decreto nº 102, de 02 de outubro de 2023 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o pedido para cancelamento de férias da Conselheira Tutelar Ana Flávia Alves de Souza Dourado;

CONSIDERANDO tempo hábil para deferimento do pedido de cancelamento das férias, por parte da conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º- **Cancelar férias da Conselheira Tutelar Ana Flávia Alves de Souza Doudado**, agendada para a data de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco);

Art. 2º- A Conselheira Tutelar Ana Flávia Alves de Souza Dourado deverá proceder com novo pedido de férias;

Art. 3º- Os demais Conselheiros Tutelares gozarão de suas férias conforme solicitado e deliberado em Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida na data 10 (dez) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com publicação através da Resolução CMDCA nº 01/2025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana, 29 de abril de 2025

Maria de Lourdes Marques Costa Laranjeira
Maria de Lourdes Marques Costa Laranjeira
Presidente